



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009308/2025-61**

Interessado: **PERCY ALBERTO ROSADIO**

1. Trata-se de recurso interposto por Percy Alberto Rosadio, cidadão peruano, contra o Auto de Infração nº 1348\_06059\_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 3.649 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. O recorrente solicita a redução ou cancelamento da multa alegando dificuldades financeiras e vínculos familiares no Brasil. Contudo, não foram apresentados documentos que comprovem tentativa de regularização migratória durante o período de estada, nem justificativas que afastem a infração. Verifico, pelo histórico migratório, que o interessado ingressou no Brasil em 17/09/2015 com prazo de estada até 16/12/2015, tendo saído apenas em 12/12/2025, ultrapassando o prazo legal em 3.649 dias, caracterizando permanência irregular por quase dez anos.

3. Diante disso, não há fundamento para redução ou cancelamento da multa, devendo prevalecer a sanção aplicada conforme o auto de infração.

4. Assim sendo, **INDEFIRO** o pedido e mantenho a multa no valor de **R\$ 10.000,00**, conforme lavrado no Auto de Infração nº 1348\_06059\_2025.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Policia Federal

NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Policia Federal, em 29/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144043463&crc=624E3A8E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144043463&crc=624E3A8E).  
Código verificador: **144043463** e Código CRC: **624E3A8E**.